



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

POR PORTARIA N.º 224/2023 – DG

Concede licença para capacitação a servidora
ÁUREA FLAVIANA OLIVEIRA DA SILVA

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7701/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ÁUREA FLAVIANA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440655, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 16/11/2023 a 01/12/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 20/08/2015 a 17/08/2020 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de setembro de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição